

DECRETO N° 008/2022 – CMI, de 15 de junho de 2022.

DISPÕE SOBRE ESTABELECIMENTO DE PUNTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA NO DIA 16/06/2022 (CORPUS CHRISTI), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA, Sr. PAULO CÉSAR JÚNIOR RIOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarema/CE:

CONSIDERANDO a data religiosa de Corpus Crhisti celebrada em 16.06.2022.

CONSIDERANDO a Sessão Solene em que será entregue Diploma de Título de Cidadão Itaremense, ao ex-governador Camilo de Sobreira Santana, designada para o dia 17.06.2022, às 09:00 horas.

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e necessidade de regulamentar o expediente administrativo do Poder Legislativo no referido período.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo, o expediente do dia 16 de junho de 2022 – Quinta-feira, para os servidores da Câmara Municipal de Itarema/CE.


Art. 2º. O expediente do dia 17.06.2022 – Sexta-feira - dar-se-á das 08:00 as 12:00 horas.

Art. 3º. Nas datas previstas nos arts. 1º e 2º deste Decreto, deverão ser mantidos os serviços públicos prestados pelos ocupantes do cargo de vigia, uma vez que são essenciais e não podem ser descontinuados, haja vista a necessidade de guarda e preservação do patrimônio público.

§ 1º Fica assegurado o atendimento das demandas dos cidadãos por meio dos meios eletrônicos que seguem: camaramunicipaldeitarema2017@outlook.com e do telefone/whatsapp 88 99900-6530.

Publique-Se. Registre-Se. Cumpra-Se.



Paço da Câmara Municipal de Itarema/CE, aos 15 de junho de 2022.




PAULO CÉSAR JÚNIOR RIOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA/CE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA, ESTADO DO CEARÁ.

CNPJ: 23.718.067/0001-61.

(88) 99900.6530  camaramunicipaldeitarema  @camaramunicipaldeitarema

 www.camaraitarema.ce.gov.br  contato@camaraitarema.ce.gov.br

 Av. João Batista Rios, S/N, Centro - Itarema, Estado do Ceará. CEP: 62.590-000.



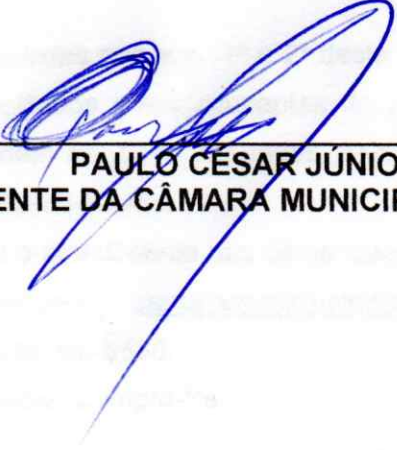
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAREMA
TRABALHO E SÉRIEDADE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA, ESTADO DO CEARÁ**, através de seu Presidente, Sr. **PAULO CÉSAR JÚNIOR RIOS**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, **RESOLVE PUBLICAR** mediante afixação no flanelógrafo desta Câmara Municipal e em locais de amplo acesso ao público em geral no âmbito do Município de Itarema/CE, nos termos do art. 84 da Lei Orgânica, o **Decreto nº 008/2022 - CMI**, que dispõe sobre o **estabelecimento de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Itarema no dia 16/06/2022 – Quinta-Feira**, e da outras providências.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Itarema/CE, aos 15 de junho de 2022.



PAULO CÉSAR JÚNIOR RIOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA/CE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA, ESTADO DO CEARÁ.

CNPJ: 23.718.067/0001-61.

(88) 99900.6530  camaramunicipaldeitarema  @camaramunicipaldeitarema

 www.camaraitarema.ce.gov.br  contato@camaraitarema.ce.gov.br

 Av. João Batista Rios, S/N, Centro - Itarema, Estado do Ceará. CEP: 62.590-000.